

ATO Nº 11.367/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 344585/2017, que EXONEROU DE OFÍCIO, o servidor JOILSON CESAR DE QUEIROZ, matrícula nº 16226, CPF. nº 346.404.281-20, Assistente de administração com a última lotação na EE "Sarita Baracat", localizada no município de Várzea Grande, com fundamento no artigo 159, inciso II c/c art 44, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar nº 4/1990, com a consequente declaração de vacância do cargo.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34b6d035

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar